



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER DA COMISSÃO

OBJETO: Projeto de Lei ordinária nº. 27/2023, de 22 de setembro de 2023.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

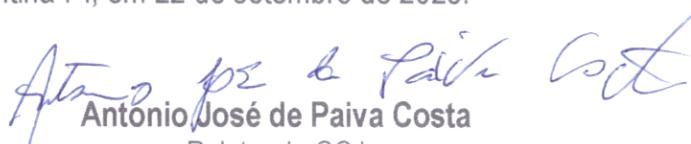
RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 27.2023, de 22 de setembro de 2023, dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal de São Benedito e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

No que compete a esta Comissão, conclui-se que o Projeto de Lei está de conformidade com a técnica legislativa, é constitucional, jurídico e, no mérito o acolhe.

Voto pela sua aprovação.
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 22 de setembro de 2023.


Antonio José de Paiva Costa
Relator da CCJ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 27/2023, de 22 de setembro de 2023.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 22 de setembro de 2023

Airton Pires Alves
Presidente da CCJ

Airton Pires de Paiva Costa
Antonio José de Paiva Costa

Relator da CCJ

Franco Gressmann dos Santos Albuquerque
Epaminondas Albuquerque

Secretário

RESULTADO DA VOTAÇÃO

CONTRA	A FAVOR